



DECRETO Nº 863 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DA CIDADE DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir para, sob a Coordenação da primeira, formarem equipes de Coordenação para a realização do festejo popular da Cidade do São João no Município de Irecê.

- I. Soraya Pereira Pinto Dourado: Coordenadora Geral;
- II. Alan Franca Paiva Silva: Coordenador Administrativo e Contratações;
- III. Mario Cesar Rocha Damásio: Coordenador Cultural, da Vila Caraíbas e da Ornamentação;
- IV. Dara Passos Santana: Coordenadora de Comunicação e Publicidade;
- V. Giovanne Lopes Vilela Moraes: Coordenador do Acompanhamento do Projeto Arquitetônico, das Obras e de Bandeirolas;
- VI. Cristiano Marcio Rocha Damásio: Coordenador de Montagem/desmontagem e Acompanhamento das Instalações Elétricas;



- VII. Emanuel Oliveira da Silva: Coordenador de Logística, da Cavalgada e dos Esquentas;
- VIII. Paulo Eugênio Matos Amaral; Coordenador de Infraestrutura;
- IX. Júlio Elias Dourado Nunes: Coordenador Financeiro;
- X. Anne Catarine Araújo Alves: Coordenadora dos Concursos - Festival Gastronômico e Quadrilhas Juninas;
- XI. Daniela Bezerra Galindo: Coordenadora de Alimentação e dos Postos de Saúde;
- XII. Dalmo Pereira Dourado: Coordenador Jurídico;
- XIII. José Roberto Primo da Silva: Coordenador de Mobilidade e Trânsito;
- XIV. Leonardo da Silva: Coordenador de Fiscalização;
- XV. Carla Daniela Mascarenhas: Coordenadora de Barraqueiros e Ambulantes.

Art. 2º. Cabe ao Escritório da Cidade do São João o planejamento, elaboração, coordenação e realização de ações para os festejos juninos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal